

**Proc. Administrativo 22- 872/2023**

~~Prefeitura Municipal de~~
OLAPOQUE

De: Aline S. - CGM

Para: GAB-PREF - Prefeito - A/C Euclimar L.

Data: 09/01/2024 às 10:58:37

Setores envolvidos:

PGO, CGM, SEMAD, SEMAD-DOM, SEMAD-CCL-PRES, SEMAD-CCL-CPO, SEMED, SEMED-FME, SEMED-Compras, SEMED-DIEP-GAP, SEMED - AsseJur, GAB-PREF

adesão a ata 019-2023-PMO - FORNECIMENTO DE COFFE BREAK para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação

Senhor Prefeito,

Encaminho a vossa senhoria Parecer deste Controle Interno para Conhecimento e Providências.

—
Aline Monique de Almeida Silva

Controladora - CGM

Anexos:

PARECER_COFFE_BREAK_SEMED.pdf

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 872/2023

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2022 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67001.07.09.2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PREÇO UNITÁRIO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTO PRONTO MARMITA (COFFE BREAK)

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 – PRELIMINAR DE MÉRITO

A Controladoria Geral do Município de Oiapoque – CGM/PMO, tem sua devida fundamentação nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; na LRF de 2000 - artigo 59; Constituição do Estado do Amapá - art. 114; Lei Orgânica do Município de Oiapoque e Resolução Normativa nº156/2014 - TCE/AP; Lei Municipal nº 0561 de 11 de maio de 2018; art. 1º, incisos II, V; art. 3º, inciso II, §§§1º, 2º e 3º; art. 12, inciso VI e X; e art. 31 da CF/88.

Neste sentido cabe a ressalva quando a responsabilização solidária do responsável pelo Controle Interno. Tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim sua atribuição de apoiar o Controle externo. Importante também destacar que o Controlador Interno não é o ordenador de despesas e que tal atribuição se restringe ao gestor de cada Secretaria Municipal.

2 - RELATÓRIO.

Trata-se da fase externa do Processo 1DOC nº 872/2023, para prestação de serviços por preço unitário de fornecimento de alimento pronto marmita (coffe break).

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2022 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67001.07.09.2022**. Os autos foram encaminhados a Controladoria Geral do Município de Oiapoque – CGM, pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, para manifestação do Órgão de Controle Interno, em 28 de dezembro de 2023, pelo sistema 1DOC em modo digital, com despacho nº 21-872/2023. Com a documentação abaixo listada.

- I- Memorando 1DOC nº 3.405/2023;
- II- Encaminhamento para CCL, Despacho 1DOC 1-3.405/2023;
- III- Solicitação de Termo de Referência, Despacho 1DOC 2-3.405/2023;
- IV- Encaminhamento do Termo de Referência, Despacho 1DOC 3-3.405/2023;
- V- Solicitação de Dotação Orçamentária, Despacho 1DOC 4-3.405/2023;
- VI- Dotação Orçamentária, Despacho 1DOC 5-3.405/2023;

- VII- Encaminhamento para CCL, Despacho 1DOC 6-3.405/2023;
- VIII- Solicitação de readequação do pedido, Despacho 1DOC 7-3.405/2023
- IX- Encaminhamento da readequação, Despacho 1DOC 8-3.405/2023;
- X- Abertura do processo 1DOC nº 872/2023;
- XI- Solicitação de cotação, Despacho 1DOC nº 1-872/2023;
- XII- Faz juntada cotações e mapa comparativo, Nota Interna, 10/10/2023;
- XIII- Solicitação de dotação orçamentária, Despacho 1DOC nº 2-872/2023;
- XIV- Encaminhamento da readequação, Despacho 1DOC nº 3-872/2023;
- XV- Faz juntada de cotação e mapa comparativo, Nota Interna de 18/10/2023;
- XVI- Encaminhamento para CCL, Despacho 1DOC nº 4-872/2023;
- XVII- Solicitação de verificação de quantitativo no mapa comparativo e ofício de anuência do órgão gerenciador, Despacho 1DOC nº 5-872/2023;
- XVIII- Encaminhamento de documentos, Despacho 1DOC nº 6-872/2023;
- XIX- Justificava da adesão, Despacho 1DOC nº 7-872/2023;
- XX- Encaminhamento de disponibilidade orçamentária, Despacho 1DOC nº 8-872/2023;
- XXI- Anexo da documentação para adesão, Despacho 1DOC nº 9-872/2023;
- XXII- Minuta de contrato e minuta do termo de adesão, Despacho 1DOC nº 10-872/2023;
- XXIII- Anexo do despacho do ordenador de despesa, Despacho 1DOC nº 11-872/2023;
- XXIV- Encaminhamento para assessoria jurídica, Despacho 1DOC nº 12-872/2023;
- XXV- Parecer jurídico nº 071/2023 em 16/11/2023;
- XXVI- Encaminhamento para PGM, Despacho 1DOC nº 13-872/2023;
- XXVII- Encaminhamento do Parecer Jurídico homologado, Despacho 1DOC nº 14-872/2023;
- XXVIII- Encaminhamento do Termo de Adesão para assinatura, Despacho 1DOC nº 15-872/2023;
- XXIX- Encaminhamento do Termo de Adesão para publicação, Despacho 1DOC nº 16-872/2023;
- XXX- Encaminhamento do Termo de adesão para publicação, Despacho 1DOC nº 17-872/2023;
- XXXI- Encaminhamento do Termo de Adesão para publicação, Despacho 1DOC nº 18-872/2023;
- XXXII- Resposta do Diretor do Diário Oficial, Despacho 1DOC nº 19-872/2023;
- XXXIII- Encaminhamento para a CGM, Despacho 1DOC nº 20-872/2023;
- XXXIV- Encaminhamento para Diretora Administrativa, Despacho 1DOC nº 21-872/2023;

É o relatório do necessário.

3 – ANALISE

O procedimento de adesão, também conhecido como “carona”, está regulado pelo Decreto Federal nº 7.892, em seu art. 22.

De acordo com a documentação constante no processo, extrai-se o seguinte:

ART 10/10/2022 (data da assinatura).

Memo de solicitação 09/10/2023, 1DOC Memorando 3.405/2023.

Enviado para CCL 10/10/2023, despacho 1DOC 1-3.405/2023.

Enviado para TR em 10/10/2023, despacho 1DOC 2-3.405/2023.

TR em 10/10/2023, despacho 1DOC 3-3.405/2023.

Solicitação de dotação em 11/10/2023, despacho 1DOC 4-3.405/2023.

Dotação orçamentária em 13/10/2023, despacho 1DOC 5-3.405/2023.

Encaminhamento para CCL em 16/10/2023, despacho 1DOC 6-3.405/2023.

Solicitação de readequação de pedido, em 17/10/2023, despacho 1DOC 7-3.405/2023.

TR readequado, em 18/10/2023, despacho 1DOC 8-3.405/2023.

Abertura de processo 1DOC 872/2023, em 10/10/2023.

Solicitação de cotação de preços, em 10/10/2023, despacho 1DOC 1-872/2023.

Cotações e mapa comparativo, 10/10/2023, nota interna.

Solicitação de dotação, em 10/10/2023, despacho 1DOC 2-872/2023.

Encaminha memorando 3.405/2023, em 18/10/2023, despacho 1DOC 3-872/2023.

Encaminha novas cotações e novo mapa comparativo, em 18/10/2023, nota interna.

Encaminha para CCL, em 18/10/2023, despacho 1doc 4-872/2023.

Solicitação de ofício de anuência do órgão gerenciador, em 18/10/2023, despacho 1DOC 5-872/2023.

Encaminhamento de documentação, em 20/10/2023, despacho 1DOC 6-872/2023, (Ofício de solicitação de adesão para o órgão, em 16/10/2023; ofício para a empresa em 17/10/2023; termo de aceite empresa em 19/10/2023 (ata e pregão errados); ofício resposta do órgão em 16/10/2023 (não está anexo parecer jurídico, edital, ata e publicação).

Justificativa de adesão em 15/11/2023, despacho 1DOC 7-872/2023.

Disponibilidade orçamentária, em 15/11/2023, despacho 1DOC 8-872/2023.

Anexo de documentos do pregão presencial 006/2022 (extrato do resultado em 21/09/2022 (DOM 516 de 22/09/2022, DOE 7.756 em 22/09/2022 (obs. Não tem publicação DOU) e julgamento de recurso em dom 524 de 07/10/2022 (obs. Não tem publicação no DOE e DOU); termo de homologação e adjudicação (DOM 530 de 21//10/2022 (obs. Não consta publicação no DOE e DOU); ata de registro de preços 19/2023; contrato nº 19/2022-SEMAD/PMO em 16/11/2022; publicação edição extra, DOM 543 em 17/11/2022; extrato de contrato 19/2022.

Minuta de termo de adesão em 15/11/2023, despacho 1DOC 10-872/2023.

Autorizo da autoridade competente, em 15/11/2023, despacho 1DOC 11-872/2023.

Solicitação de parecer jurídico em 15/11/2023, despacho 1DOC 12-872/2023.

Parecer jurídico em 16/11/2023.

Encaminhamento para homologação de parecer em 17/11/2023, 1DOC 13-872/2023.

Juntada de homologação em 17/11/2023, 1DOC 14-872/2023.

Minuta de Termo de adesão, em 17/11/2023, 1DOC 15-872/2023.

Termo de adesão para publicação em 17/11/2023, 1DOC 16-872/2023.

Encaminhamento para publicação em 17/11/2023, 1DOC 17-872/2023.

Encaminhamento para publicação, 08/12/2023, 1DOC 18-872/2023.

Informação quanto ao ato de publicação, 08/12/2023, 1DOC 19-872/2023 (não consta a publicação).

Encaminhamento da CGM em 13/12/2023, 1DOC 20-872/2023.

Embora a alternativa da adesão a atas de registro de preços seja menos custosa e demorada que a realização de uma licitação completa, as secretarias precisam realizar ações aprofundadas de planejamento e pesquisa, tais como nas demais alternativas de aquisição.

Os primeiros passos são mapear as necessidades e as características das tecnologias desejadas, ações consideradas fundamentais para o sucesso da operação. Na sequência, as pesquisas de mercado, de preços. Com todas as informações levantadas, as equipes se dedicam à elaboração dos documentos técnicos, mais precisamente o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

A fase externa do processo começa com uma consulta ao órgão gerenciador da ata, que deverá aprovar a adesão para o seguimento do processo. Mas não basta isso. O fornecedor do bem ou serviço também deverá dar o aceite, o que acontecerá desde que a solicitação não prejudique as obrigações presentes e futuras relacionadas à ata de registro de preços”, explica Gabriel Romitelli, analista em Compras Públicas do CIEB.

Depois de todas as aprovações e a ratificação da adesão, o processo segue com a publicação da dispensa de licitação no Diário Oficial. Finalmente, o acordo é reconhecido e homologado. A nota de empenho é emitida e o contrato, assinado.

Vejam que o ofício de anuência do órgão gerenciador está com de 18/10/2023, despacho 1DOC 5-872/2023, onde a ARP já havia vencido, portanto não sendo possível a adesão.

Outro fator que nos chama atenção é o indício de assinaturas falsas em documentos oficiais. Aqui remendamos que sejam enviados para análise da Polícia Científica.

4. DO PARECER

Destarte, verificado o não atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, não acompanho o entendimento do Parecer da Procuradora Geral e opino INDEFERIMENTO pela ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2022 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67001.07.09.2022, da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia.

É o Parecer, do PROCESSO LICITATORIO 1DOC Nº 872/2023, ADESÃO.

Oiapoque/AP, 08 de janeiro de 2024.

ALINE MONIQUE DE ALMEIDA SILVA
Controladora Geral – CGM
Decreto N°: 650/2023-PMO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6106-EF36-A1F2-7F0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE MONIQUE DE ALMEIDA SILVA (CPF 762.XXX.XXX-72) em 09/01/2024 11:00:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/6106-EF36-A1F2-7F0B>